**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 62 DE 2021**  **Autoria do Prefeito Municipal**  **AUTÓGRAFO Nº 19/2021**  **APROVADO COM 03 EMENDAS, em Sessão Extraordinária, de 24 de maio de 2021.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 25 de maio de 2021.

Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira

Presidente

Vereador Tiago Cesar Costa

Vice-Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Membro